

Na impossibilidade de realização presencial da Prova de Aptidão Profissional no âmbito dos CP ou da Prova de Avaliação Final no âmbito dos CEF, qual será o procedimento a adotar?

Na impossibilidade de realização presencial da Prova de Aptidão Profissional/Prova de Avaliação Final, poderá ser equacionada a sua realização online, desde que reunidas as condições para essa realização no domicílio do aluno. A utilização do telemóvel para gravação de uma prática simulada assíncrona poderá ser uma solução alternativa, sendo a mesma enviada ao júri da PAP/PAF. O Regulamento da PAP/PAF deverá ser reajustado, de forma a acolher estas novas possibilidades decorrentes do contexto de exceção que se vive atualmente.